DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000093/2022**
Processo: **9494-00 2022**

Assinado Digitalmente

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei 93/2022 de autoria do nobre vereador André Luiz Vieira que visa declarar a Utilidade Pública Municipal a "PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BENFICA".

Reconhecendo a importância desta Associação para o município de Juiz de Fora e identificando que foram apresentados todos os documentos legais sobre a instituição, nos moldes do artigo 162 do Regimento Interno, não identificamos obstáculos ao prosseguimento dos trâmites.

Assim, liberamos o projeto para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P227123

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*